

PORTARIA Nº 339/2020-DP-GAB, DE 16/03/2020.

RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias de ANA CELIA MODESTO LOPES, matrícula 2009315/ 1, referente ao P.A (2018/2019), publicado na PORTARIA nº 1.861/2019-DP/GAB de 31/10/2019, Doe nº 34.025 de 01/11/2019, nos termos seguintes:

Onde se lê: gozo no período de 03/01/2020 a 01/02/2020;

Leia-se: gozo no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 535776

OUTRAS MATÉRIAS**ADENDO I AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2020**

Considerando a PORTARIA nº. 68- GAB/DPG, de 13/03/2020, que trata da necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão do COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

As Correções ordinárias do 1º semestre de 2020, conforme Edital de 18 de Dezembro de 2019, publicado do DOE nº. 34.068, de 20 de Dezembro de 2019, ficarão suspensas até ulterior deliberação.

Belém, 16 de Março de 2020.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 535888

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de Contrato nº.008/2020/TJ-PA/ I**

Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019//Vigência: inicial em 01/04/2020 e término em 01/04/2021//Valor global do Contrato: R\$ 8.971.230,00.//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102.02.122.1421.8659/ 8669/ 8670, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 0118//Data da Assinatura: 16/03/2020.//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 533899

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Fica constituída Comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa, composta por cinco Deputados, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do corona vírus COVID-19. § 1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião ordinária com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do corona vírus COVID-19.

§ 3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, para apresentação e avaliação do relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do corona vírus COVID-19, que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

§ 4º A Comissão poderá realizar reuniões extraordinárias sempre que entender necessário e conveniente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 535949

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre realização de plebiscito para criação do Município de Castelo de Sonhos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos da Lei Complementar nº 74/2010, de 14 de setembro de 2010, a consulta prévia, mediante plebiscito, à população do Município de Altamira, para criação do Município de Castelo de Sonhos, cuja área territorial compreenderá a soma dos territórios dos distritos de Castelo de Sonhos e de Cachoeira da Serra.

Parágrafo único. A sede do novo Município será instalada na área urbana do Distrito de Castelo de Sonhos (art. 13 da Lei Complementar nº 74/2010).

Art. 2º Caberá ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito de que trata o presente Decreto Legislativo, nos termos do que estabelece o art. 8º, da Lei Complementar nº 74/2010, de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 20, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 535729

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****SUSPENSÃO Pregão Presencial 2020/01**

O Pregão Presencial nº 2020/01. TIPO: Menor Preço cujo o OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de 200ml, que iria ser realizado às 09:30h do dia 27/03/2020 na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA fica SUSPENSO por data indeterminada conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/TCM-PA, DE 17 DE MARÇO DE 2020 e da PORTARIA Nº 0215/2020-TCM-PA, de 19/03/2020. Belém, 20 de março de 2020. EDUARDO LISBOA - Pregoeiro.

Protocolo: 535916